



Nota à Comunicação Social

Assunto: Requerimento para convocação de reunião extraordinária da Câmara Municipal de Viseu

Os Vereadores do PS, abaixo assinados, requereram hoje, nos termos do ponto 1 do Artigo 63º da Lei nº 169/99, uma reunião extraordinária do executivo municipal com um único ponto no Período da Ordem do Dia:

& - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Os Vereadores do PS na Câmara Municipal de Viseu requereram, ainda, que esta reunião, nos termos do ponto 1 do Artigo 84º da referida Lei, seja pública, de forma a permitir a presença dos viseenses e da Comunicação Social.

Ao fundamentar, nos termos legais, a iniciativa desta convocatória, esclarecem:

- A discussão sobre a Reforma da Tributação do Património, com o lançamento do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Imposto Municipal sobre Transacções tem sido recorrente;
- O PSD pretende, em termos políticos, passar uma esponja sobre a forma e a substância como foi aplicada ao Concelho de Viseu esta importante reforma;

- O PSD deixou expirar todos os prazos que no início do processo reformador permitiam introduzir alguma justiça e equidade na definição da base tributária dos imóveis;
- O PSD só tardiamente, em 2006, dá mostras da incomodidade política como tratou esta questão no Concelho, deixando correr prazos, aplicando taxas municipais máximas. Em abono da verdade seguindo as orientações políticas determinadas pela ANMP quanto à aplicação desta reforma;
- Ao contrário, o Partido Socialista, mormente através dos Vereadores e dos Membros da Assembleia Municipal, desde 2004 têm procurado corrigir as injustiças e a iniquidade com que os viseenses têm sido tratados nesta matéria da fiscalidade municipal;
- O Partido Socialista, tem vindo a insistir com o PSD na necessidade de que os viseenses conheçam realmente a proposta apresentada pela Câmara à CNAPU, para revisão do zonamento e dos coeficientes de localização, factores que distorcem os valores patrimoniais, colocando-os acima dos preços de mercado;
- O Partido Socialista está convicto de que a proposta apresentada à CNAPU para revisão do zonamento e dos coeficientes de localização é para corrigir o que está errado desde o início, ou seja, a sobrevalorização do valor patrimonial tributário.
- O Partido Socialista não compreende por que razão, e uma vez mais, o PSD teima em não divulgar essa proposta e pretende evitar que os Vereadores do Partido Socialista apresentem os seus pontos de vista sobre esta matéria, como recentemente ocorreu na última Assembleia Municipal.

Viseu, 6 de Janeiro de 2009.

Os Vereadores do PS

(José Manuel Oliveira)

(Miguel Ginestal)

(Conceição Matos)